DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3
Comunicados	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Convocação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

CONTRATADA: Ramon Martins de Oliveira ME.

OBJETO: Prestação de serviços objetivando a realização de oficinas esportivas e de lazer, através da ministração de aulas, sendo que cada aula corresponderá a 01 (uma) hora relógio e as turmas serão composta de no mínimo 10 (dez) alunos.

DATA: 10 de abril de 2017.

PRAZO: até 31 de dezembro de 2017, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R$ 54.080,00 (cinquenta e quatro mil e oitenta reais).

LICITAÇÃO: Convite 01/2017.

CONTRATO: 010/2017.

PROCESSO: 415/2017.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2017:

DATA: 29 de dezembro de 2017.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2018.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02/2018:

DATA: 28 de dezembro de 2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019.

DO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01/2019:

DATA: 27 de junho de 2019.

VALOR MENSAL ADITADO: R$ 1.248,00 (um mil, duzentos e quarenta e oito reais).

VALOR GLOBAL ADITADO PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) – Considerando o período de julho à dezembro.

Saltinho, 27 de junho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 23/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura prestação de serviços de exames de imagem, respeitando às necessidades e o interesse público, para atender a demanda da área de saúde pública.

DATA: 25 de junho de 2019.

PROCESSO: 944/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

DETENTORAS:

Núcleo Tecnológico de Estudo do Corpo Humano Ltda ME.

Valor Global: R$ 107.946,00

Ata de Registro de Preços nº 36/2019.

Boaimagem Serviços Médicos Ltda.

Valor Global: R$ 74.846,37

Ata de Registro de Preços nº 37/2019.

JP Instituto de Radiologia Ltda EPP.

Valor Global: R$ 71.549,00

Ata de Registro de Preços nº 38/2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Cetam – Centro de Tomografia Computadorizada de Americana Ltda.

Valor Global: R$ 233.714,65

Ata de Registro de Preços nº 39/2019.

Multivida Diagnóstico Médicos Eireli ME.

Valor Global: R$ 13.572,65

Ata de Registro de Preços nº 40/2019.

Saltinho, 25 de junho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho firmou Atas de Registro de Preços, nos moldes do que abaixo se resumem:

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 21/2019.

OBJETO: Registro de preços, pelo tipo menor preço, visando a eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público.

DATA: 27 de junho de 2019.

PROCESSO: 832/2019.

PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA: 12 (doze) meses corridos e consecutivos.

DETENTORAS:

Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda.

Valor Global: R$ 25.916,20

Ata de Registro de Preços nº 41/2019.

MD Comércio, Locação e Eventos Ltda.

Valor Global: R$ 9.174,60

Ata de Registro de Preços nº 42/2019.

Saltinho, 27 de junho de 2019.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor Administrativo -

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL 27/2019

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-000, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 27/2019, em forma de registro de preços, pelo tipo menor preço unitário, visando a eventual e futura aquisição de medicamentos e insumos de primeira qualidade, de forma parcelada e a pedido, para controle de Diabetes Mellitus Tipo 1, em atendimento a tutela antecipada/cautelar concedida a paciente menor de idade, nos termos do Processo 1014892-72.2018.8.26.0451, Comarca de Piracicaba/SP, Vara da Infância e Juventude. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:50 horas do dia 15/07/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra poderá ser retirado diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 27/06/2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

Comunicados

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 868/2019

Objeto: prestação de serviços de engenharia elétrica, com fornecimento de materiais, mão de obra especializada e equipamentos necessários, para a implantação de melhoria e eficientização energética no sistema de iluminação pública do Município de Saltinho/SP, compreendendo aproximadamente 260 (duzentos

e sessenta) pontos em trechos das vias públicas que especifica.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I – Habilitar a empresa: RT Energia e Serviços Ltda, por cumprir integralmente com o exigido no edital;

II – Inabilitar as empresas: RM Empreendimentos EIRELI, por não ter cumprido integralmente os subitens 5.2.4 e 5.2.8.2 do edital; e World Mepe Indústria e Comércio Ltda, por não ter cumprido integralmente o subitem 5.2.4 do edital.

As empresas RM Empreendimentos EIRELI e World Mepe Indústria e Comércio Ltda já haviam sido notificadas formalmente da decisão de serem inabilitadas na sessão inaugural, que ocorreu em 17/06/2019, quando foi aberto o prazo para apresentação de recursos administrativos. Transcorridos os 05 (cinco) dias úteis e, como não houve manifestação neste sentido, fica marcada a data de abertura do envelope com a proposta financeira da empresa habilitada para o dia 03/07/2019, as 9:00 horas no mesmo local da reunião inaugural. Os envelopes com as propostas financeiras das empresas inabilitadas serão devolvidos lacrados, nos termos da Lei de Licitações. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Saltinho/SP, 27 de junho de 2019.

Fernando Renato Hyppólito

Presidente da Comissão de Licitações

Decreto 1842/2019, de 02/01/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 746/2019

Objeto: contratação de empresa para executar obras e serviços de ampliação e modernização da estrutura pedagógica da CIEMS Nossa Senhora Aparecida, localizada a Rua Eugênio Furlan, 345, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Saltinho/SP, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que, após análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório, resolve por:

I – Habilitar as empresas: CFSO Construções e Fundações Ltda e Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, por cumprirem integralmente com o exigido no edital;

II – Inabilitar as empresas: DTG Construtora Ltda por não cumprir o mínimo exigido nos subitens 5.2.8.2 e 5.2.9 do edital e AWL Construtora e Incorporadora EIRELI por não cumprir com o mínimo exigido no subitem 5.2.8 do edital, nos termos do parecer jurídico datado de 04/06/2019, assinado pelo Dr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual apresentação de recursos. Transcorridos os 05 (cinco) dias úteis e não havendo manifestação neste sentido, fica marcada a data de abertura dos envelopes com as propostas financeiras das empresas habilitadas para o dia 08/07/2019, as 9:00 horas no mesmo local da reunião inaugural. Os envelopes com as propostas financeiras das empresas inabilitadas serão devolvidos lacrados, nos termos da Lei de Licitações. Publique-se no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (Lei Municipal 677/2019, de 17/04/2019), para que esta decisão tenha seus efeitos legais.

Saltinho/SP, 27 de junho de 2019.

Fernando Renato Hyppólito

Presidente da Comissão de Licitações

Decreto 1842/2019, de 02/01/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS 003/2019
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA nº 1.439/2018, CONVOCA os candidatos aprovados da relação abaixo para a prova prática no dia 14 de julho de 2019 no Estádio Municipal Vicente Marino localizado na Rua Fermiano Rodrigues da Silva, s/n, – Centro - Saltinho/SP, no horário determinado no quadro abaixo.

Obs: Para a realização da prova prática o candidato deverá se apresentar munido da Carteira Nacional de Habilitação ORIGINAL na categoria "D", ou superior dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticada. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecidos.

ATENÇÃO: Os candidatos devem comparecer para realização da prova prática com antecedência de 30 (trinta) minutos.

Saltinho, 26 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito do Município de Saltinho

DIA: 14/07/2019 HORÁRIO - 08H00 (OITO HORAS)
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC.	NOME	ACERTOS	NOTA	CLASSIF.	NASC.	FILHOS	DEF.
137755	JEFERSON LUIS SETEM	31	77,5	1	22/09/1983	1	Não
138997	CLAUDINEI WENCESLAU	27	67,5	2	15/02/1978	1	Não
136553	MARCELO PACHUK CALISTO	24	60	3	13/10/1984	2	Não
136358	CLEBER ANDRELLA	24	60	4	27/03/1988	0	Não
138323	ANGELICO NAZARENO ROSSI	23	57,5	5	08/11/1956	0	Não
137211	SAMUEL JOSE SPIRONELO	22	55	6	12/04/1988	0	Não
136764	JOSÉ RICARDO TAVARES	21	52,5	7	05/06/1978	0	Não
138960	RAFAEL HENRIQUE VAZ	21	52,5	8	26/09/1990	0	Não

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS 002/2019
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO, com supervisão da Comissão Organizadora do Concurso Público nomeada pela PORTARIA nº 1.439/2018, CONVOCA os candidatos aprovados da relação abaixo para a prova prática no dia 14 de julho de 2019 no Departamento de Educação localizado na Rua José Torrezan nº 1475 – Jardim Torrezan – Saltinho/SP, no horário determinado no quadro abaixo.

Obs: Para a realização da prova prática o candidato deverá se apresentar munido da Carteira Nacional de Habilitação ORIGINAL na categoria "D", ou superior dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH. Não serão aceitas cópias do referido documento, ainda que autenticada. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos diferentes do acima estabelecidos.

Para os candidatos aos empregos públicos de MOTORISTA, haverá prova prática somente para os aprovados na prova escrita/objetiva em até 10 (dez) vezes o número de vagas disponíveis, conforme item 2- DOS EMPREGOS incluindo os empatados na última posição de caráter eliminatório e classificatório e constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas funções para a condução veicular exigência CNH categoria "D" ou superior.

ATENÇÃO: Os candidatos devem comparecer para realização da prova prática com antecedência de 30 (trinta) minutos.

Saltinho, 26 de junho de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito do Município de Saltinho

DIA: 14/07/2019 HORÁRIO - 08H00 (OITO HORAS)
CARGO: MOTORISTA

INSC.	NOME	ACERTOS	NOTA	CLASSIF.	NASC.	FILHOS	DEF.
137641	JEFFERSON MELLO DE JESUS	26	65	1	01/09/1982	2	Não
138946	RODRIGO TEIXEIRA SUNICA	25	62,5	2	21/08/1977	0	Não

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

138757	EDIMILSON ROZAS PEREIRA	24	60	3	26/11/1968	1	Não
136606	ANDRÉ LUIZ FRANCO	24	60	4	10/09/1977	2	Não
137210	SAMUEL JOSE SPIRONELO	24	60	5	12/04/1988	0	Não
139233	VINNICIUS ARMANDO MONTRAZI	24	60	6	23/11/1993	0	Não
137192	LYDIO AUGUSTO FERREIRA JUNIOR	23	57,5	7	15/08/1965	0	Não
137891	MARCELO DE FREITAS RIBEIRO	23	57,5	8	06/02/1979	0	Não
139250	EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	23	57,5	9	10/05/1989	0	Não
138528	FELIPE ANTONIO APARECIDO GAIZ	23	57,5	10	05/06/1992	1	Não